	ALC- AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES	
	Procedimento de Gestão da Imparcialidade	Código - Revisão: PRTEC-01-03
		Página 1 de 6

Elaboração / Revisão	Análise Crítica e Aprovação	Data
Gerente de Certificações	Executivo Sênior / RD	20/02/2017

1 OBJETIVO E ESCOPO DE APLICAÇÃO

Estabelecer as diretrizes para assegurar o comprometimento da Alta Direção na imparcialidade nas atividades de certificação do sistema de gestão da qualidade.

Este procedimento se aplica a todos os processos da ALC - AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES.

2 REFERÊNCIAS

ABNT NBR ISO/IEC 17021-1:2015 – Avaliação de conformidade – Requisitos para organismos que fornecem auditoria e certificação de sistemas de gestão.

ABNT NBR ISO/IEC 17065:2013 – Avaliação da Conformidade – Requisitos para Organismos de Certificação de Produtos, Processos e Serviços.

3 DEFINIÇÕES E SIGLAS

SIG - Sistema de Gestão Integrado

4 GESTÃO DA IMPARCIALIDADE

4.1 A ALC - AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES é responsável pela imparcialidade de suas atividades de certificação e não permite que pressões comerciais, financeiras ou outras comprometam a imparcialidade.

4.1.2 A ALC - AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES identifica a sua imparcialidade continuamente incluindo os riscos que possam surgir de suas atividades, a partir de seus relacionamentos ou a partir de relacionamentos de sua equipe. Todo o pessoal da ALC - AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES, interno e externo, e comitê de imparcialidade assinam o formulário **FO-43 Termo de Compromisso**. O formulário **FO -01 Análise de Riscos** relaciona os riscos identificados em cada etapa do processo de certificação e as ações para mitigação dos mesmos, dentre eles foram destacados:

- Os objetivos da auditoria;
- A amostragem usada no processo de auditoria;
- Imparcialidade real e percebida;
- Assuntos legais, regulatórios e de responsabilidade civil;
- A organização cliente sendo auditada e seu ambiente operacional;

- O impacto da auditoria no cliente e suas atividades;
- Saúde e segurança das equipes auditoras;
- Percepção das partes interessadas;
- Afirmações do cliente certificado que induzam ao erro;
- Uso de marcas.

4.1.3 O Responsável pela Atividade de Certificação está empenhado em salvaguardar e proteger a imparcialidade em todas as atividades de certificação. Este compromisso está registrado no Manual de Gestão da ALC - AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES, na **Declaração de Imparcialidade**, disponibilizado publicamente no site do ALC - AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES.

4.1.4 Qualquer membro da equipe da ALC - AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES ou que atuem em nome da mesma, tem como princípio não exercer as seguintes atividades:

- a) Ser projetista, fabricante, instalador, distribuidor ou mantenedor do produto por ela certificado;
- b) Ser projetista, implementador, operador ou mantenedor do processo por ela certificado;
- c) Ser projetista, implementador, provedor ou mantenedor do serviço por ela certificado;
- d) Oferecer ou prestar serviço de consultoria a seus clientes;
- e) Oferecer ou prestar consultoria em sistema de gestão ou de auditoria interna aos seus clientes.


Nota 1: De forma assegurar que não haja conflito de interesse o pessoal que fornece e que executa atividades acima declarada, inclusive gerencial e diretoria, não pode ser usado pela ALC - AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES para atuar em auditorias de certificação ou no processo de decisão da certificação. Uma mitigação reconhecida pela ALC - AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES para essa ameaça é que este pessoal não possa ser utilizado no mínimo dois anos após o término da consultoria e/ou serviço.

4.1.5 A ALC - AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES assegura que as atividades de pessoas jurídicas distintas com as quais a mesma tenha relacionamento, não comprometem a imparcialidade de suas atividades. Todo e qualquer serviço prestado pela ALC - AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES é suportado por proposta comercial na qual há o compromisso de respeitar o princípio da imparcialidade.

4.1.6 A ALC - AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES não condiciona a prestação de seus serviços de certificação vinculados com entidades de prestação de serviço de consultoria. A ALC - AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES, em nenhuma hipótese, faz indicação a seus clientes de empresas de prestação de consultoria.

4.1.7 A ALC - AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES tem o cuidado de verificar as atividades anteriores dos membros de sua equipe que possam vir a comprometer a imparcialidade de suas atividades.

4.1.8 A ALC - AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES está pronta a tomar ações para responder a quaisquer riscos para sua imparcialidade decorrentes das ações de outras pessoas, organismo ou

	ALC- AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES	
	Procedimento de Gestão da Imparcialidade	Código - Revisão:
		PRTEC-01-03 Página 3 de 6

organizações, de que tome conhecimento. Toda tomada de ação quanto ao risco à imparcialidade é registrada e mantida no formulário **FO -01 Análise de Riscos**.

4.2 Mecanismo de salvaguarda da imparcialidade

4.2.1 Critérios

A ALC - AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES possui um Comitê de salvaguarda da imparcialidade, para verificar, no mínimo, os seguintes itens, constantes da pauta da reunião:

- a) Cumprimento dos princípios e política relativos à imparcialidade de suas atividades de certificação;
- b) Qualquer tendência por parte do organismo de certificação de permitir que considerações comerciais ou outras impeçam a realização das atividades de certificação de forma consistente e imparcial;
- c) Assuntos que afetam a imparcialidade e confiança na certificação, incluindo transparência.

O Comitê de imparcialidade tem acesso a todas as informações necessárias para verificar a imparcialidade do processo de certificação.

Na eventualidade de haver item em conflito com os procedimentos de funcionamento da ALC - AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES ou com os requisitos de avaliação da conformidade ou normas do organismo acreditador, o Responsável pela Atividade de Certificação registrará em ata de reunião do comitê de salvaguarda da imparcialidade a justificativa do não atendimento ao item.

4.2.2 Composição


O comitê de salvaguarda da imparcialidade é composto por uma representação equilibrada, com intuito de ser formado por partes significativamente interessadas:

- a) Representantes de fabricantes ou fornecedores dos produtos;
- b) Representantes de consumidores e usuários dos produtos (Cliente);
- c) Instituições neutras envolvidas com a categoria de produtos ou serviços;
- d) Especialistas técnicos, representante da atividade de qualidade da ALC - AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES e os membros da ALC.

Cada membro efetivo do Comitê deve ter um suplente que o substituirá na sua ausência ocasional ou definitiva, cabendo-lhe os mesmos deveres e obrigações.

Outros colaboradores como representantes de alguma organização ou da própria ALC - AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES, podem participar das reuniões, como membros convidados.

Os membros do Comitê têm asseguradas a liberdade, a imparcialidade e a independência de julgamento, por exercerem uma atividade voluntária e não remunerada.

	ALC- AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES	
	Procedimento de Gestão da Imparcialidade	Código - Revisão:
		PRTEC-01-03 Página 4 de 6

A Presidência é ocupada por um membro efetivo, escolhido por eleição, podendo haver um rodízio entre os membros.

Uma lista contendo os membros efetivos e suplentes do comitê está disponível no site da ALC - AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES.

4.2.3 Responsabilidades

Compete ao Comitê de Imparcialidade, sob a responsabilidade da ALC - AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES:

- a) Verificar o cumprimento dos princípios e política relativos à imparcialidade de suas atividades de certificação;
- b) Verificar a atuação da ALC - AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES, quanto consistência e imparcialidade, na realização das etapas dos processos de certificação;
- c) Realizar uma análise crítica dos riscos identificados e respectivas ações de mitigação, utilizando formulário **FO -01 Análise de Riscos**;

A ALC - AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES é responsável, junto ao Comitê, por:

- a) Nomear e retirar membros do Comitê;
- b) Assessorar o Presidente na coordenação das reuniões;
- c) Assegurar a liberdade de pressões comerciais, financeiras ou outras, a imparcialidade e a independência de julgamento dos membros do Comitê;
- d) Responder as deliberações do Comitê.

4.2.4 Funcionamento

As reuniões do Comitê de Imparcialidade deverão acontecer anualmente, convocadas com antecedência de duas semanas corridas.

O Comitê de Imparcialidade poderá ser convocado extraordinariamente sempre que houver a necessidade da deliberação sobre processos, reclamações ou solicitações efetuadas junto à ALC - AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES.

Caso não haja processo ou questionamentos que necessitem do parecer do Comitê de Imparcialidade, não será necessária a convocação das reuniões extraordinárias.

4.2.5 Deliberações

As deliberações sobre os assuntos discutidos pelo Comitê são tomadas por consenso entre os membros.

Se o Responsável pela Atividade de Certificação não seguir os dados de entrada do mecanismo definidos em 4.2.2, o Comitê de salvaguarda da imparcialidade tem o direito de agir de forma independente (por exemplo: informar autoridades, organismo de acreditação, partes interessadas). Ao tomar medidas adequadas, os requisitos de confidencialidade relativos ao cliente e a ALC - AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES devem ser respeitados.

É responsabilidade da ALC - AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES responder todas as deliberações do Comitê, quanto a verificação da imparcialidade do processo de certificação.

4.2.6 Atas de reunião

As atas devem ser elaboradas e distribuídas a todos os membros do Comitê. As deliberações do Comitê devem constar nas atas.

4.2.7 Princípios da ALC - AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES:

A ALC - AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES tem os seguintes princípios para salvaguardar a imparcialidade, conforme declaração abaixo:

DECLARAÇÃO DE IMPARCIALIDADE

Com objetivo de manter a integridade e o valor dos Programas da ALC - AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES, a Direção se compromete com uma implementação das políticas determinada no Manual de Certificação da ALC - AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES.

A Direção coloca em ênfase na independência, imparcialidade, competência, confidencialidade e ética profissional.

Existe o comprometimento da Direção em:

- Salvar a ética profissional;
- Prover imparcialidade das operações através da implementação do Conselho Executivo/Comitê de Imparcialidade para a ALC - AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES composto de membros da ALC - AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES e membros externos, de comunidades acadêmicas, comerciais ou de consumidores;
- Proteger a confidencialidade de todas as informações obtidas no curso de suas atividades;
- Salvar a Organização contra pressões financeiras que possam influenciar nas decisões;
- Assegurar através de procedimento e programas de treinamentos que todas as atividades de certificação são conduzidas por pessoal competente;
- Manter o esquema de certificação em conformidade com os requisitos;

- Manter independência de todas as partes envolvidas no processo de certificação, assegurar a não discriminação e assumir total responsabilidade pelas decisões relacionadas a emissão, manutenção, extensão, suspensão e retirada de certificação.

4.2.8 Responsabilidade civil e finanças

A ALC - AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES é capaz de demonstrar que avalia os riscos decorrentes de suas atividades de certificação e que possui medidas adequadas por meio da contratação de um Seguro, cobrindo as responsabilidades civis resultantes de suas operações em cada um de seus campos de atividade e nas áreas geográficas nas quais opera.

A ALC - AMÉRICA LATINA CERTIFICAÇÕES possui o formulário **FO-26 Planilha de Objetivos Estratégicos Administrativos**, onde demonstra sua estabilidade financeira, bem como avalia seus recursos financeiros e suas fontes de renda, e demonstra ao comitê específico de imparcialidade de forma ininterrupta, as pressões comerciais, financeiras e outros tipos não comprometem sua imparcialidade, sendo também uma das entradas para as reuniões de análise crítica realizadas duas vezes ao ano ou quando houver necessidade.

5 FORMULÁRIOS APLICÁVEIS

FO-01 - Análise de Riscos
FO-02 - Ata de reunião
FO-43 - Termo de Compromisso
DOC-02 - Declaração de Imparcialidade
FO-26 – Planilha de Objetivos Estratégico e Administrativos

6 HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Histórico	Revisão	Aprovação
30/10/15	Emissão inicial	00	Silvana Pedraga
18/02/2016	Revisão geral para adequação da ABNT NBR ISO/IEC 17021-1:2015	01	Silvana Pedraga
16/05/2016	Revisão do item 4.1.2 para correção de erro de digitação	02	Silvana Pedraga
20/02/2017	Troca do logotipo e alteração do nome de TEC-CERT CERTIFICAÇÕES para ALC – América Latina Certificações.	03	Silvana Pedraga